

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO Nº 23106.017530/2024-90

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), considerando o que versa a Resolução PPGEE 02/2022, torna público o presente Edital de seleção interna para as bolsas institucionais de mestrado acadêmico e doutorado no Programa.

2. DISPONIBILIDADE DE COTAS DE BOLSA

2.1 Atualmente, estão disponíveis para implementação imediata 02 (duas) cotas de bolsa de mestrado acadêmico e 07 (cinco) cotas de bolsa de doutorado na modalidade CAPES/DS.

2.2 À medida que outras cotas de bolsa, tanto de mestrado acadêmico como de doutorado forem liberadas, serão convocados os(as) candidatos(as) seguindo a lista de classificação e os critérios de priorização para as ações afirmativas, conforme descrito na Resolução PPGEE 02/2022.

3. REQUISITOS

Poderão participar deste Edital discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado do PPGEE que estejam com dedicação exclusiva ao Programa e que não possuam vínculo remunerado de qualquer natureza.

3.1. A possibilidade de acúmulo de bolsa da modalidade CAPES/DS com outras atividades remuneradas, mesmo que prevista na Portaria CAPES n. 133/2023 ainda será regulada no PPGEE.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via e-mail encaminhado para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br, com o assunto "Inscrição no Edital PPGEE 02/2024 - <NOME DO(A) DISCENTE>", conforme cronograma de submissão (item 6). A seguinte documentação obrigatória deverá estar anexada, separadamente, em arquivos pdf:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I), contendo a anuência do orientador.
- b) Histórico escolar atualizado, com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital.
- c) Lista de publicações aceitas ou publicadas enquanto discente regular do PPGEE no curso para o qual pleiteia a bolsa, juntamente com os seus comprovantes.
- d) Declaração do(a) discente, preenchida e assinada, atestando que conhece e

concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital (Anexo II).

e) Planilha de pontuação preenchida (Anexo III), se houver pontuação.

f) Resultado final do processo de seleção de ingresso como aluno regular no PPGEЕ destacando a nota final obtida (disponível em <https://www.ppgee.unb.br/index.php/pt/processo-seletivo/aluno-regular>).

4.2 A veracidade das informações prestadas no formulário, bem como em toda a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do(a) discente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação para avaliar as solicitações encaminhadas.

5.2 A Comissão de Avaliação verificará toda a documentação encaminhada nas solicitações, que deverá estar em conformidade com os termos do presente Edital.

5.3 Para fins de estabelecimento da ordem de classificação, serão levados em consideração os critérios descritos na Resolução PPGEЕ 02/2022.

5.4 O resultado será divulgado no site do PPGEЕ (www.ppgee.unb.br), conforme cronograma (item 6).

5.5 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado pelo discente para o e-mail inscricoes@ppgee.unb.br no prazo estabelecido no cronograma do item 6 deste Edital.

5.6 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação e o resultado será dado em resposta ao e-mail encaminhado, conforme cronograma do item 6 deste Edital.

5.7 Dúvidas ou informações devem ser obtidas exclusivamente pelo e-mail inscricoes@ppgee.unb.br.

6. CRONOGRAMA

Período	Evento
23/02/2024	Publicação do edital
26/02 a 03/03/2024	Recebimento de inscrições
04/03/2024	Divulgação do resultado parcial
05 e 06/03/2024	Período de interposição de recursos
07/03/2024	Divulgação do resultado final
até 11/03/2024	Envio da documentação requerida para concessão da bolsa (vide site do PPGEЕ)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado do presente edital de seleção interna para concessão de bolsas institucionais tem validade até a finalização do próximo edital de seleção para alunos regulares do Programa, ou até que o(a) último(a) discente da lista de espera por bolsas seja contemplado(a).

7.2 De acordo com a Portaria CAPES n. 33 de 16 de fevereiro de 2023, os valores das bolsas na modalidade CAPS/DS são: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado acadêmico e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado.

7.3 A concessão da bolsa fica condicionada à análise do histórico de extrado de bolsas CAPES DS recebido em anos anteriores e ao envio dos documentos solicitados para a implementação da bolsa.

7.4 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRASÍLIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROF. EDUARDO STOCKLER TOGNETTI

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Stockler Tognetti**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
da Faculdade de Tecnologia, em 23/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10953942** e o código CRC **E21EA032**.

Referência: Processo nº 23106.017530/2024-90

SEI nº 10953942



EDITAL PPGE 02/2024 – ANEXO I

Formulário de Solicitação de Bolsa Institucional do Programa

Nome do(a) Discente:	
Modalidade de Bolsa Solicitada:	
Matrícula:	CPF:
Email:	Telefone:
Assinatura do(a) Discente:	
Orientador(a):	
Manifestação do(a) Orientador(a):	
Assinatura do(a) Orientador(a):	



EDITAL PPGEE 02/2024 – ANEXO II

Declaração de Acordo com Participação no Edital

Prezado Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE),

Eu, <NOME DO(A) DISCENTE>, matriculado(a) no curso de <MESTRADO OU DOUTORADO> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) sob número <NÚMERO DE MATRÍCULA>, declaro que conheço e estou de acordo com os requisitos e demais normas do Edital PPGEE 02/2024 e da Resolução PPGEE 02/2022.

Atenciosamente,

<NOME DO(A) DISCENTE>

Mat. <NÚMERO DE MATRÍCULA>



ANEXO III

Itens para cálculo do Nota de Classificação do(a) Discente (NCD) – Resolução PPGEE 02/2022

Instruções: preencher as células em cinza

Nome:

Matrícula:

Item	Preencher
Curso atual (Mestrado/ Doutorado)	Doutorado
No. Semestres de registro de acordo com histórico do curso atual (n)	
Nota de seleção quando do ingresso no PPGEE (NS)	
No. De disciplinas cursadas no curso atual constantes no histórico escolar (#D)	
Disciplina 1 - créditos (cri)	
Disciplina 1 - menção (NDi)	
Disciplina 2 - créditos (cri)	
Disciplina 2 - menção (NDi)	
Disciplina 3 - créditos (cri)	
Disciplina 3 - menção (NDi)	
Disciplina 4 - créditos (cri)	
Disciplina 4 - menção (NDi)	
Disciplina 5 - créditos (cri)	
Disciplina 5 - menção (NDi)	
Disciplina 6 - créditos (cri)	
Disciplina 6 - menção (NDi)	
No. De publicações em conferências NACIONAIS aceitas ou publicadas no curso atual (NPAi)	
No. De publicações em conferências INTERNACIONAIS aceitas ou publicadas no curso atual (NPAi)	
No. De publicações em conferências aceitas ou publicadas no curso atual (#PA)	
Publicação em periódico 1 - Qualis atual (NPPi)	
Publicação em periódico 2 - Qualis atual (NPPi)	
Publicação em periódico 3 - Qualis atual (NPPi)	
Publicação em periódico 4 - Qualis atual (NPPi)	
Publicação em periódico 5 - Qualis atual (NPPi)	
No. De publicações em periódicos com qualis aceitas ou publicadas no curso atual (#PP)	

Data: